



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.965 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO "SEGUROS EM GERAL", DO ÓRGÃO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) para atender à dotação "Seguros em Geral", do Órgão - Encargos Gerais do Município, conforme classificação abaixo:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-021 - Seguros em Geral

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3140-00 - Encargos Diversos Cr\$ 160.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

08462241-006 - Obras do Estádio Municipal

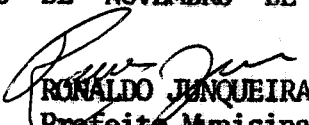
4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Obras Públicas Cr\$ 160.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 1978.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal